

PROJETO DE LEI Nº 038/2023

Dispõe sobre a denominação da Rua 08 de maio, no Distrito de Gostosa, Município de Amontada.

O VEREADOR ABAIXO SUBSCRITO COM ASSENTO NESTA AUGUSTA CASA, no uso de suas atribuições legais, propõe o seguinte Projeto de Lei:

Art.1º Fica denominada de **Rua 08 de maio**, o trecho que se inicia na estrada que dá acesso ao Distrito de Gostosa, nas proximidades do loteamento do Silvanor, no Distrito de Gostosa, Município de Amontada.

Art. 2º Fica o órgão competente desta municipalidade com a responsabilidade de providenciar a colocação da placa de identificação e de comunicar as repartições públicas municipais, estaduais e federais sobre a denominação oficial outorgada por esta Lei à referida rua.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Pedro Jacinto de Oliveira, 05 de junho de 2023.


ANTÔNIO SOBRINHO DA SILVA
VEREADOR – AUTOR

CÂMARA MUNICIPAL DE AMONTADA

Aprovado Desaprovado

Arquivado

Em, 16 / 06 / 2023

Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE AMONTADA
PROTOCOLO

Recebido em: 05 / 06 / 2023
Servidor: 46
Matrícula: 1204

JUSTIFICATIVA

Ref. Projeto de Lei do Legislativo nº 038/2023

Autoria: Antônio Sobrinho da Silva

O presente Projeto de Lei que encaminho para considerações, apreciação e votação, tem como objetivo denominar de **Rua 8 de maio**, a rua sem denominação oficial localizada no Distrito de Gostosa, Município de Amontada.

O trecho a ser denominado tem início na estrada que dá acesso ao Distrito de Gostosa, nas proximidades do loteamento do Silvanor. Observa-se que o loteamento fica situado em frente a do Sr. Márcio Araújo, local de amplo conhecimento no Distrito, facilitando a sua localização.

Dispensa-se o cumprimento dos requisitos impostos pela Lei 1.302/2021, de 14 de junho de 2021, devido a denominação da rua não se tratar de homenagem a pessoas já falecidas, mas sim, a uma data do nosso calendário.

Por fim, ressalte-se que o presente Projeto de Lei atende a uma reivindicação dos moradores do Distrito de Gostosa, que buscaram amparo neste Parlamentar, para nomear o trecho mencionado de rua 8 de maio.

Diante do exposto, após a devida análise, solicitamos a discussão e aprovação, renovando nesta oportunidade, os protestos de estima e distinta consideração.

Plenário Pedro Jacinto de Oliveira, 05 de junho de 2023.



ANTÔNIO SOBRINHO DA SILVA
VEREADOR – AUTOR